

Instituto Nacional de Saúde  
Doutor Ricardo Jorge, I. P.

**Contrato (extrato) n.º 505/2014**

**Contrato de trabalho em funções públicas  
por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., representado pelo presidente do conselho diretivo, Dr. Fernando de Almeida, e a trabalhadora a seguir elencada foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de

2014, ficando a mesma integrada na categoria de técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública:

Número de identificação fiscal	Nome	Nível remuneratório	Remuneração base
245085939	Maria João de Carlos Ribeiro	Entre 11 e 12	€ 1 020,06

2 de setembro de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

208089117

**Contrato (extrato) n.º 506/2014**

**Contrato de trabalho em funções públicas  
por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Fernando de Almeida e as trabalhadoras a seguir elencadas, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2014, ficando as mesmas integradas na categoria/carreira de assistente técnico:

Número de Identificação Fiscal	Nome	Nível Remuneratório	Remuneração Base
155319892 198450990	Ana Paula Gonçalves de Matos Ferreira . . . . . Graciete de Jesus Códices Carriço . . . . .	Entre 9 e 10 5	923,42€ 683,13€

3 de setembro de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

208088883

**Contrato (extrato) n.º 507/2014**

**Contrato de trabalho em funções públicas  
por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., representado pelo presidente do conselho diretivo, Dr. Fernando de Almeida, e a trabalhadora a seguir elencada, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2014, ficando a mesma integrada na categoria/carreira técnica superior:

Número de identificação fiscal	Nome	Nível remuneratório	Remuneração base
224940023	Joana Teixeira da Silva Mendonça	15	€ 1 201,48

11 de setembro de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

208089214

**Despacho (extrato) n.º 11669/2014**

Por despacho de 24 de julho de 2012 do vogal do conselho diretivo, Prof. José M. Calheiros:

Rita Marques de Sousa, investigador auxiliar da carreira de investigação científica, do mapa de pessoal deste Instituto — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, nos termos do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º e com os artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, pelo período de dois anos, com início em 17 de setembro de 2012.

3 de setembro de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

208087813

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino  
e da Administração Escolar

**Despacho n.º 11670/2014**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e nos artigos 36.º e 37.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, bem como no Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Educação e Ciência no Despacho n.º 4654/2013, de 26 de março de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 3 de abril de 2013, determino:

1 — Subdelegar na Diretora-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Prof.ª Dr.ª Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro Loura, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos necessários à aquisição dos serviços de assistência pós-venda para *software* Oracle referidos na Informação da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência n.º 9.2014.DSTSI, de 7 de agosto de 2014.

2 — A presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para aprovar o relatório final, bem como a minuta do contrato e representar a entidade adjudicante na respetiva assinatura.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de setembro de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

208089766

Direção-Geral do Ensino Superior

**Despacho n.º 11671/2014**

A requerimento do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, o pedido de registo do curso técnico superior profissional de Organização e Controlo Industrial, a ministrar pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Organização e Controlo Industrial pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

9 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

#### ANEXO

##### 1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

##### 2 — Curso técnico superior profissional

T015 — Organização e Controlo Industrial

##### 3 — Número de registo

R/Cr 17/2014

##### 4 — Área de educação e formação

540 — Indústrias Transformadoras

##### 5 — Perfil profissional

###### 5.1 — Descrição geral

Conceber, implementar e dinamizar um sistema de gestão da qualidade, conhecer a legislação em vigor aplicável à atividade industrial e assegurar o planeamento e controlo de fatores produtivos, nomeadamente dos recursos humanos, equipamentos, materiais, informação e da energia de forma a aumentar a produtividade, a qualidade e a competitividade empresarial.

###### 5.2 — Atividades principais

- a) Controlar laboratorialmente o processo de fabrico;
- b) Controlar a qualidade e a produção ao longo de todo o processo industrial;
- c) Atuar ao nível do planeamento, programação e controlo da produção;
- d) Atuar ao nível da elaboração e implementação de planos de manutenção;
- e) Aplicar a normalização atual para os diferentes tipos de atividade industrial;
- f) Colaborar ao nível do desenvolvimento e aplicação de planos de segurança e da saúde no trabalho;
- g) Participar em equipas de trabalho de melhoria contínua;
- h) Participar no desenvolvimento de novos processos de fabrico e de novos materiais, que permitam reduzir os impactos negativos no ambiente (consumo de energia, descarga de águas residuais e produção e reciclagem de resíduos).

##### 6 — Referencial de competências

###### 6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecer especificações técnicas relativas às tecnologias de produção, às matérias-primas e aos materiais;
- b) Conhecer os processos, as sequências de fabrico e os métodos de produção;
- c) Conhecer os materiais e os meios tecnológicos e humanos adequados para a produção;
- d) Dominar as técnicas de controlo de qualidade;
- e) Dominar as técnicas de organização e controlo da produção;
- f) Conhecer a metodologia dos tempos e métodos;
- g) Dominar técnicas de amostragem e de ensaio de materiais ao longo do processo de fabrico;
- h) Conhecer as técnicas de planeamento da produção e dos equipamentos;
- i) Conhecer as técnicas de planeamento da manutenção preventiva dos equipamentos;
- j) Saber exprimir-se corretamente em português e inglês;
- k) Conhecer as normas de segurança e saúde respeitantes à atividade profissional e à proteção ambiental;
- l) Conhecer as boas práticas profissionais;
- m) Demonstrar raciocínio lógico-dedutivo.

###### 6.2 — Aptidões

- a) Saber aplicar especificações técnicas relativas às tecnologias de produção, às matérias-primas e aos materiais;

- b) Saber controlar os processos, as sequências de fabrico e os métodos de produção;

- c) Selecionar corretamente os materiais e os meios tecnológicos e humanos adequados à produção;

- d) Aplicar corretamente as técnicas de controlo de qualidade;

- e) Aplicar as técnicas de organização e controlo da produção;

- f) Adequar os tempos e métodos à produção;

- g) Interpretar os resultados das técnicas de amostragem e de ensaio de materiais ao longo do processo de fabrico;

- h) Diagnosticar os desvios ao planeamento da produção e as deficiências dos equipamentos;

- i) Utilizar as técnicas de planeamento da manutenção preventiva dos equipamentos;

- j) Dominar instrumentos de comunicação oral e escrita;

- k) Aplicar as normas de segurança e saúde respeitantes à atividade profissional e de proteção ambiental;

- l) Aplicar boas práticas profissionais;

- m) Aplicar as capacidades de raciocínio lógico-dedutivo e de crítica a resultados numéricos.

##### 6.3 — Atitudes

- a) Interpretar resultados obtidos por aplicação de especificações técnicas relativas às tecnologias de produção, às matérias-primas e materiais;

- b) Demonstrar capacidade de atuação correta sobre os processos, as sequências de fabrico e os métodos de produção quando haja problemas;

- c) Desenvolver o equilíbrio entre recursos tecnológicos e humanos;

- d) Demonstrar capacidade de atuação no processo produtivo sempre que o controlo de qualidade o exija;

- e) Demonstrar capacidade de implementação de técnicas de organização e controlo da produção;

- f) Demonstrar capacidade de atuação ao nível do estudo dos tempos e métodos;

- g) Utilizar técnicas de amostragem e de ensaio de materiais ao longo do processo de fabrico;

- h) Demonstrar capacidade de atuação ao nível do planeamento da produção e dos equipamentos;

- i) Demonstrar capacidade de implementação de técnicas de planeamento da manutenção preventiva dos equipamentos;

- j) Exprimir-se oralmente e por escrito de forma a facilitar a comunicação;

- k) Demonstrar capacidade de implementação de normas de segurança e saúde respeitantes à atividade profissional e de proteção ambiental;

- l) Desenvolver o espírito de rigor e ética profissional;

- m) Desenvolver espírito crítico na interpretação de resultados numéricos.

##### 7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
540 — Indústrias Transformadoras . . . . .	30	25 %
521 — Metalurgia e Metalomecânica . . . . .	24	20 %
524 — Tecnologia dos Processos Químicos	24	20 %
347 — Enquadramento na Organização/Em- presa . . . . .	12	10 %
543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cor- tiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros) . . . . .	6	5 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho . . .	6	5 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . .	3	3 %
380 — Direito . . . . .	3	3 %
441 — Física . . . . .	3	3 %
442 — Química . . . . .	3	3 %
461 — Matemática . . . . .	3	3 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador . . .	3	3 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Matemática;  
 Física;  
 Química;  
 Geometria Descritiva.

## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Arcos de Valdevez . . . . .	In.Cubo — Incubadora de Iniciativas Empresariais Inovadoras . . .	34	75

## 10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso

2014-2015

## 11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Análise de Dados . . . . .	461 — Matemática . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		51	81	3
Física . . . . .	441 — Física . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		51	81	3
Inglês Técnico . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		51	81	3
Química . . . . .	442 — Química . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		51	81	3
Tecnologias de Informação e Comunicação.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		51	81	3
Controlo Laboratorial I . . .	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	80	80	82	162	6
Desenho Técnico e CAD. . .	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	64	64	98	162	6
Legislação Ambiental. . . .	380 — Direito . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	30	20	51	81	3
Máquinas Industriais . . . .	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	60	30	102	162	6
Metrologia . . . . .	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	60	48	102	162	6
Organização da Qualidade	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	60	40	102	162	6
Processos Industriais de Produção.	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	64	44	98	162	6
Propriedades dos Materiais	543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e outros).	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	48	16	114	162	6
Controlo de Processo de Fabrico.	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	80	80	82	162	6
Controlo Laboratorial II. . .	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	80	80	82	162	6
Manutenção Industrial . . . .	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	60	30	102	162	6
Organização e Gestão Industrial.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	48	16	114	162	6
Segurança e Saúde no Trabalho.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	60	40	102	162	6
Estágio . . . . .	540 — Indústrias Transformadoras	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			810	810	30
<i>Total . . . . .</i>					944	588	2 296	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão

## Declaração de retificação n.º 936/2014

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial**

No ponto 3 do Aviso n.º 10025/2014, de 8 de setembro, retifica-se que onde se lê «12 de junho de 2014» deve ler-se «12 de junho de 2015» e no ponto 8 onde se lê «dom presente» deve ler-se «do presente».

11 de setembro de 2014. — A Diretora, *Maria da Conceição Fernandes Rodrigues de Matos*.